



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 218 / 2017

CESSÃO DE SERVIDOR PARA
SERVIÇO NA DELEGACIA DE
POLÍCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura, na forma da lei, ceda servidor municipal para auxiliar no serviço de trânsito da Delegacia de Polícia Civil de Rio Pomba.

Justificativa:

Especialmente me refiro ao funcionário Ednaldo, que já possui experiência por haver trabalhado no setor de trânsito da Delegacia e muito poderia auxiliar no andamento desse trabalho.

Rio Pomba/MG, 27 de setembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: 27/09/2017, 14h 15min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 27/09/2017. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 28/09/17
--	---	--